



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1513/2012

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pelos estudos necessários a implantação da carga horária de 30 horas semanais dos técnicos administrativos do IFRR, sendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

- JOSÉ EDUARDO NUNES DE LIMA
- ANDRÉ XAVIER DINELLY
- DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS
- ELI LIMA DA SILVA FILHO
- LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL
- REGINA FERREIRA LOPES
- RONALD RAMIRO RAMOS

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 12 de dezembro de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria